

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 14/2025

Onde se lê:

5.1.2.1 Para a comprovação do tempo de serviço na Educação Básica, o candidato deverá considerar a data de posse do cargo público, sendo o tempo parcial acima de 120 dias a ser computado como um semestre completo;

Leia-se:

5.1.2.1 Para a comprovação do tempo de serviço na Educação Básica, o candidato deverá apresentar contracheques ou declaração de tempo de serviço emitida pela autoridade escolar, sendo o tempo parcial acima de 120 dias a ser computado como um semestre completo;

Onde se lê:

5.1.3.2. Para computar a distância entre a cidade residente do candidato e a cidade de realização do mestrado, o candidato deverá considerar a distância geográfica entre um município e outro, conforme dados do IBGE, fornecida pela Plataforma Geográfica Interativa (PGI), disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regic/#/mapa/>;

Leia-se:

5.1.3.2. Para computar a distância entre a cidade residente do candidato e a cidade de realização do mestrado, o candidato deverá considerar a distância geográfica entre um município e outro, conforme dados fornecidos pelo aplicativo Google Maps, disponível em: <https://maps.google.com>